Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Março de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2310

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.6272/2021.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA POLICIA MILITAR para a Secretaria de Administração do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **M. R. CEOLIN E CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 08.057.508/0001-38,** sediada na AV. ELOI PINTO DE ARAUJO QD.01 LT.01, LOJA 03, ETAPA I, AGUA FRIA DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 4.233 (quatro mil, duzentos e trinta e tres reais **)** para a aquisição de refeição para a Secretaria de Administração de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2021.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:247EAB73

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.964/2021.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para VISITA TECNICA E CONSERTO DE UMA CENTRAL DE PABX INTEBRAL, FEITO NO CRAS/SMAS para a Secretaria de Assistencia Social do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **PHONITEC TEC. EM INF. E TEL. LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 07.375.717/0001-67,** sediada na SRES/S CENTRO COML, CRUZEIRO VELHO, BRASILIA - DF conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.055,00 (um mil, cinquenta e cinco reais **)** para a aquisição de SERVIÇO ESPECIALIZADO ACIMA CITADO para a Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2021.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária de Assitencia Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1165E2A0

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.6273/2021.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO para a Secretaria de Transporte do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **M. R. CEOLIN E CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 08.057.508/0001-38,** sediada na AV. ELOI PINTO DE ARAUJO QD.01 LT.01, LOJA 03, ETAPA I, AGUA FRIA DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.819,00 (um mil, oitocentos e dezenove reais **)** para a aquisição de refeição para a Secretaria de Transporte de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2021.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:3C4281B0

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.6275/2021.

> "Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA OS FUNCIONARIOS TRANSPORTE para a Secretaria de Transporte do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **FLAVIO VIEIRA RODRIGUES** inscrita no **CNPJ: nº 13.323.731/0001-10,** sediada na AV. ELOI PINTO DE ARAUJO QD.15 LT.06, SETOR CENTRO, AGUA FRIA DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais **)** para a aquisição de refeição para a Secretaria de Transporte de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2021.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:E316F2E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 406/2021.
CONTRATADA:Sara Romero Benfica(CNPJ nº.39.932.417/0001-28).
OBJETO:Prestação de serviçosde assessoria e consultoria financeira vinculada ao ICMS Ecológico, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO.
VALOR TOTAL:R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÂO:19.01.18.541.1918.2.044.3.3.90.39.00.
FICHA: 556.
FONTE: 100.
SUB-ELEMENTO:05.
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fl. 02), **RATIFICA** e **AUTORIZA**à contratação**o**por meio de Dispensa de licitação,para aprestação de serviçosassessoria e consultoria financeira vinculada ao ICMS Ecológico, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO, da empresa **Sara Romero Benfica, inscrita no CNPJ sob o nº.39.932.417/0001-28**, no valor total deR$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),com fundamento noinciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,10 de março de 2021.

VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:0CC21B8D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que conheceu o recurso apresentado pela empresa **FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a **INABILITAÇÃO** da mesma na Tomada de Preços n.º 001/2021 e **CONVOCA** a licitante habilitada

para abertura do envelope de Proposta de Preço que será realizada no dia 15 de Março de 2021, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8F8F3FA6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1248/2021.
CONTRATADA: GILBERTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.900.733/0001-49.
OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e jurídica especializada, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência de fls. 03 a 06.
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DOTAÇÂO: 10.49.04.122.1004.2.104.3.3.90.36.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida justifica-se em razão do Município não dispor de uma carreira de Procuradores Municipais e não possuir servidores capacitados para prestarem os serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, junto à Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, para atuação na esfera do 2º grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça de Goiás e ao Tribunal de Contas dos Municípios, na seara contenciosa e administrativa.
DESPACHO: O Prefeito do Município de Alexânia/GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de inexigibilidade, de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e jurídica especializada, da empresa **GILBERTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.900.733/0001-49, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento no inciso II do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 10 de março de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:CE3B03B6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com a contratação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria educacional e jurídica da área da educação básica do município, com gerenciamento dos programas propostos pelo ministério da educação, diretrizes curriculares nacionais, projeto político pedagógico, lei de diretrizes e bases da educação nacional, plano municipal de educação direcionados aos cumprimentos das metas estabelecidas em relação a educação do Município de Alexânia, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº. 448/2021, decido, ao abrigo do Parecer do controle interno exarado em 28 de janeiro de 2021 e com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, declarar a Dispensa de Licitação para a contratação do profissional Gilberto Pereira Borges, OAB-GO 24.336, para prestação de serviços especializados de consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Alexânia – GO, para assessoria e consultoria educacional e jurídica da área da educação básica do Município, com gerenciamento dos programas propostos pelo ministério da educação, diretrizes curriculares nacionais, projeto político pedagógico, lei de diretrizes e bases da educação nacional, plano municipal de educação direcionados aos cumprimentos das metas estabelecidas em relação a educação do Município de Alexânia, conforme especificações contidas na instrução processual, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Determino a publicação do presente ato.

Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para a sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

Alexânia, 10 de fevereiro de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia - GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:66ABE108

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - CREDENCIAMENTO MÉDICO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 (CREDENCIAMENTO)

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do "CREDENCIAMENTO" referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, Processo Nº 10.319/2021**, destinado ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**, conforme segue:

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
JOÃO BARBOSA FILHO - ME, CNPJ/MF: 17.460.113/0001-72	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	CREDENCIADA
"Todos os (**18) Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18.		
TOTAL ESTIMADO: R$ 62.000,00		

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais).
A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **09** de **março** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9E4878F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo Nº 10.276/2020.
Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021.
Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Credenciado(a): VERA LUCIA MARIANO DE MELO.
CPF do(a) Credenciado(a): 921.812.521-49.
Objeto: Prestação de Serviços de **Enfermagem**, em Alvorada do Norte, no Hospital Municipal, pela **CREDENCIADO(A), VERA LUCIA MARIANO DE MELO** , na área de sua especialidade.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, caput do art. 25.
Valor / Estimativo / Bruto / Mensal: R$ 3.587,44.
Valor / Estimativo / Bruto / Total: R$ 21.524,64.
Data de Assinatura: 04/01/2021.
Vigência: 04/01/2021 a 30/06/2021.

Recursos: Dotação Orçamentária: **10.302.0210.2.037**: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa nº **3.3.90.36:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Alvorada do Norte - GO, 04 de janeiro de 2021.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BCFFA2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**, **Processo Nº 10.311/2021**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO (Computador – CPU, completo) e Equipamentos de estabilização de energia elétrica**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, conforme segue:

Empresa vencedora:
1. LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134.
CNPJ/MF: **11.551.671/0001-67**.
Total de lotes vencidos: **1.**
Lote: **único**.
Itens vencidos : **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.**
Valor Total: **R$ 32.696,64**.
O valor total da presente licitação é de **R$ 32.696,64** (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

A **ATA DA SESSÃO**, **ADJUDICAÇÃO**, **HOMOLOGAÇÃO** e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: **https://bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte- GO, **05** de **março** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:6370D191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, **Gildesson Leandro de Sousa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **10.311/2021**.
Licitação nº **001/2021**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços) - Menor Preço "**global**"
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **05/03/2021**.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO (Computador – CPU, completo) e Equipamentos de estabilização de energia elétrica, para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte**.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134. CNPJ/MF: **11.551.671/0001-67.**	Global Itens vencidos: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15)	**32.696,64**
	VALOR TOTAL à	**32.696,64**
TOTAL DE LOTES LICITADOS/COTADOS:à	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS/COTADOS-à	**15**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS-à	**15**	

O valor total da presente licitação é de **R$ 32.696,64** (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Alvorada do Norte, **05** de **março** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente/Pregoeiro da CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E0439A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº **001/2021**, em **05/03/2021**, nestes termos:

Processo nº **10.311/2021**.
Licitação nº **001/2021**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços) - Menor Preço "**global**"
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: **05/03/2021**.
Data de Homologação no Sistema Eletrônico: **05/03/2021**.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO (Computador – CPU, completo) e Equipamentos de estabilização de energia elétrica, para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**

LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134. CNPJ/MF: **11.551.671/0001-67.**	Global Itens vencidos: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15)	**32.696,64**
	VALOR TOTAL à	**32.696,64**
TOTAL DE LOTES LICITADOS/COTADOS:à	**01**	
TOTAL DE ITENS LICITADOS/COTADOS-à	**15**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS-à	**15**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS-à	**15**	

O valor total da presente licitação é de **R$ 32.696,64** (Trinta e dois mil, sesicentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Alvorada do Norte, **05** de **março** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BA88767F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 120/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de março de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:E55573EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 121/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de março de 2021, na cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:9DEF9090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 122/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALYSSON FERREIRA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 704.789.081-56 ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de março de 2021, na cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:2002767A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 123/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALYSSON FERREIRA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 704.789.081-56 ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de março de 2021, à cidade de Santa Helena Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 10 (dez) dias do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:98A398A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 124/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº 702.803.491-73 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 11 (onze) de março de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:A21F52F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento de homologação e adjudicação, dou por homologado, o resultado a que chegou a Comissão Permanente de Licitação legalmente designada, em relação ao PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, confirmando que o julgamento e avaliação adotados foram corretos, ao classificarem as empresas e as propostas apresentadas pelas Licitantes conforme segue: **Empresa:** AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP, **CNPJ/CPF:** 22.825.872/0001-21, **Representante** LAYS MACIEL BARBOSA , **CPF:** 736.098.381-91, **Status:** Com Procuração, **Microempresa:** Sim.
LOTE 01, ITEM 1: 01 GRADE NIVELADORA MÍNIMO 28 DISCOS 20 POLEGADAS, MARCA: BUDNY, QUANTIDADE 01, VALOR R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).LOTE 02, ITEM 02: 01 GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, MÍNIMA 14 DISCOS 26 POLEGADAS COM PNEUS NOVOS, MARCA: PUMA AGRICOLA, QUANTIDADE 01, VALOR R$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).
Pelo preço total estimado de **R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).** Por ter sido considerada a mais vantajosa para a Administração Municipal, pois a licitante vencedora ofereceu preços compatíveis com os praticados no mercado, atendendo às especificações contidas nos Anexos do Edital. Ato contínuo processa a adjudicação, atribuo aos vencedores os objetos da licitação, proclamando satisfatória a proposta classificada, que atende às conveniências e necessidades desta Administração, **DECLARANDO**, assim, vencedora do certame a empresa acima especificada.

Araçu, 11 de março de 2021.

MILTON LEMES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:64FD58AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU/GO

Torna-se publico o extrato de contrato resultante do Pregão Presencial 004/2021 da Prefeitura Municipal de Araçu-Go.
Espécie: Termo de Contrato de Fornecimento
Contratante: Prefeitura Municipal de Araçu-GO
Contratada: AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI-EPP, CNPJ-MF sob o nº 22.825.872/0001-21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de implemento agrícola.
Valor total do Contrato: R$ 41.500,00
Vigência: 11 de março a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo próprio, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2021
Dos Signatários:
Pela Prefeitura: Milton Lemes de Paula – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Aguinaldo Jose Pires, CPF-MF n. 042.908.626-16
Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Araçu, Estado de Goiás, 11 de Março de 2021.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:C9431F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede à Praça XIV de Novembro, Centro, Araçu-GO, às 09h no dia 23/03/2021, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para contratação de locação - licença de uso não exclusiva - do software de Gestão Pública, sistematizado em ambiente WEB, com hospedagem de dados em Internet Data Center – IDC para uso do município de Araçu-Goiás no exercício de 2021. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 3527-1263 ou pelo site https://app.centi.com.br/aracu/portalcidadao/.

Araçu, 10 de Março de 2021.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:93ACA7D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020

Contratante: **FUNDO DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **JAMIRO WAGNER ALVES DE MORAIS**
CNPJ: **39.248.845-0001-36**
Valor Total: **2.053,13**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO A CIDADE DE GOIANIA.
Vigência: 10/03/2021 à 31/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AF8065D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
ONDE SE LÊ: Contratado (a): **AUGENTRINA MOURA RODRIGUES**
LEIA-SE: Contratado (a): **ALGENTRINA MOURA RODRIGUES**
CNPJ: **00.703.932/0001-09**
ONDE SE LÊ: Valor Total: **1.050,00**
LEIA-SE: Valor Total: **2.230,00**
Objeto; REFERENTE A AUTORIZO A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA REFORMA DE CADEIRAS E LONGARINAS ALMOFADAS PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS E O PREDIO DA PREFEITURA.
Vigência: 10/03/2021 à 31/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7F0A0A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS **Nº 001/2021**

Data Abertura: **29 de março de 2021 às 09h30min**.
Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Local da Sessão de Abertura: Departamento de Licitações - Av. Getúlio Vargas, 680, Centro Administrativo. Aragarças/Goiás.
Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D82BE48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS **Nº 002/2021**

Data Abertura: **29 de março de 2021 às 14h30min**.
Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO NECROTERIO MUNICIPAL**.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Local da Sessão de Abertura: Departamento de Licitações - Av. Getúlio Vargas, 680, Centro Administrativo. Aragarças/Goiás.
Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0468C7A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, considerando o Despacho da Prefeita Municipal proferido na data de 09 de março de 2021 às 10h00min, dando conta do adiamento e prorrogação de prazo de realização da sessão de licitação, torna público que no dia 29/03/2021 às 13h30min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021**, tipo menor preço, para **Contratação de Pessoa Jurídica devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-GO, para desempenhar a Prestação De Serviços De Apoio a Limpeza Pública junto ao Município De Baliza, Estado de Goiás e serviço de auxílio na vigilância e preservação da área ambiental no perímetro urbano as margens do Rio Araguaia, para o período de 2021**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 09 de março de 2021.

VITORIA LOPES ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:C0C0D174

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

O Município de Baliza, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia 26/03/2021 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede.

Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos através do email prefeituradebaliza@hotmail.com da Prefeitura Municipal Baliza/Goiás no horário de expediente, fone (64) 3660-1096 / (62) 98544-3261, ou através do site **www.lkleiloes.com.br**.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:A1B8E972

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 569

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00569/2021
PROCESSO: N° 1190/2021
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 240,00
Departamento de Compras

Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:170709C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00556/2021
PROCESSO: N° 1207/2021
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 001/2020
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 612,74
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B5854E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00566

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00566/2021
PROCESSO: N° 1197/2021
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 031/2020.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 252,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:597D519A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00557/2021
PROCESSO: N° 1205/2021
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 024/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 104,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6E584B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00558

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00558/2021
PROCESSO: N° 1204/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 176,96
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0715D43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00560/2021
PROCESSO: N° 1203/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 447,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:65D7FF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00562/2021
PROCESSO: N° 1201/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.616,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4ECCEBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00562/2021
PROCESSO: N° 1201/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.616,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:12F62A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00563/2021
PROCESSO: N° 1202/2021
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 016/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 420,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7CD2F87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00554

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00554/2021
PROCESSO: N° 1183/2021
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 016/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.161,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:50AA33FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00564/2021
PROCESSO: N° 1200/2021
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 016/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 96,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2D627065

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00565

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00565/2021
PROCESSO: N° 1199/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 014/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.013,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0318A642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00567/2021
PROCESSO: N° 1198/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 014/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 7.182,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:68B84A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00561/2021
PROCESSO: N° 1196/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 984,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A80AA673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00559/2021
PROCESSO: N° 1206/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.858,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:913172DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CARTA CONVITE N.º 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610-2021
CARTA CONVITE Nº 001-2021

O GESTOR MUNICIPAL, Sr. Sérgio de Almeida Ferreira, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO a tramitação do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO a definição de exclusividade de participação para empresas ME EPP;
CONSIDERANDO que não foi observado delimitação de regionalidade ou localidade da sede das empresas ME EPP como condição de participação nas normas editalícias;
RESOLVE:
REVOGAR, por essas razões e interesse da administração o processo nº. 000-2021, Carta Convite nº 001-2021 cujo objeto é o contratação de empresa do ramo para serviços de marketing digital para divulgação de ações, informativos e atos institucionais municipais.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Cachoeira Alta-GO, 09 de março de 2021.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:3A9F7228

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 064/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 064/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9819 de 27 de Fevereiro de 2021.

DECRETA:
Art. 1° - O Decreto n.º 061, de 23 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Da data deste Decreto até o dia 14 de março de 2021, fica suspenso o atendimento presencial ao público em geral em todas as repartições públicas de caráter administrativo, ressalvados os casos dispostos neste decreto..
(...)
§ 1º - Durante o período estatuído no *caput* deste artigo serão realizados apenas serviços internos, no período de 08 às 11 hrs e por home office.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de Março de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5691D9E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 065/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 065/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a **Sra. JULIANA DILVA DA MATA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Operador de Serviços Gerais, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 01 (um) de Março de 2021 à 01 (um) de Junho de 2021, para a servidora efetiva **JULIANA DILVA DA MATA NASCIMENTO**, portadora do CPF: 021.745.261-23, inscrita na matrícula nº 429, com o cargo de Operador de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência a servidora licenciada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de Março de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BE0264C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 066/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 066/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a **Sra. MARCILENE JOSE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 01 (um) de Março de 2021 à 01 (um) de Junho de 2021, para a servidora efetiva **MARCILENE JOSE DE ALMEIDA**, portadora do CPF: 020.840.971-85, inscrita na matrícula nº 362, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência a servidora licenciada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de Março de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:41745533

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 067/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 067/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre o enquadramento de servidor no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeira de Goiás e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal da Cidade de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, **Sr. Geraldo Antônio Neto**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de aplicação da Lei nº 569/2014 e suas alterações posteriores contidas nas Leis de nº 574/2014 e 619/2016, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Cachoeira de Goiás - GO.
CONSIDERANDO os pareceres proferidos pelo: Comitê de Avaliação Funcional, Conselho de Gestão Pública Municipal, Assessoria Jurídica e Contábil, reconhecendo os direitos estabelecidos na legislação supra-citada.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica enquadrado no Plano de Carreira a Servidora **NILVA MARIA DE OLIVEIRA** na **Classe F,** por cumprir os requisitos previstos nos artigos 31 e 41 da Lei nº 569/2014 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Fica reconhecido o direito ao adicional de tempo de serviço a título de gratificação de trintenária no percentual de 20% (vinte por cento) do seu vencimento básico, conforme determina o Art. 64 da Lei nº 569/2016.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de Março de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:49E8C195

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 068/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 068/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia responsável de envio de arquivos e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal da Cidade de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, **Sr. Geraldo Antônio Neto**, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como responsável pelo envio de Licitações e Contratos do Município de Cachoeira de Goiás – GO o servidor **PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 017.335.431-98, inscrito na matrícula nº 668.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de Março de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:59B6D833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 069/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 069/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a **Sra. CELIA REGINA DE MATOS DUARTE**, ocupante do cargo de telefonista, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 01 (um) de Março de 2021 à 01 (um) de Junho de 2021, para a servidora efetiva **CELIA REGINA DE MATOS DUARTE**, portadora do CPF: 288.562.101-00, inscrita na matrícula nº 15, com o cargo de Telefonista, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência a servidora licenciada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de Março de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A8B89FF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 070/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 070/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido do **Sr. Vanderlei Barbosa dos Santos**, servidor efetivo desta municipalidade.
CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás no artigo 77 da Lei Municipal nº 258 de 18 de novembro de 1.991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido licença para trato de interesse particular de 02 (dois) anos, do período 01 (um) de Março de 2021 a 01 (um) de Março de 2023, para o servidor efetivo **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 898.598.801-82, inscrito na matrícula sob nº 158, lotado na Secretaria de Transportes, com o cargo de Auxiliar de Operador de Maquinas.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor licenciada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de Março de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D16BD669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 012/2021
Processo nº 0180/2021

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* **Decreto Municipal Nº 016/2021** pela sua Comissão de Pregão, torna público o **Pregão Presencial n° 012/2021** para o **dia 24 de março de 2021 ás 08:00 horas**, Tipo Melhor Preço, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições no Municipio de São luiz de Montes Belos para atender as necessidades das secretárias deste Município**.** O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, n°321 - Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 3676 - 1122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 10 dias do mês de março 2021.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:2F0BB7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 013/2021
Processo nº 0179/2021

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* **Decreto Municipal Nº 016/2021** pela sua Comissão de Pregão, torna público o **Pregão Presencial n° 013/2021** para o **dia 24 de março de 2021 ás 09:00 horas**, Tipo Melhor Preço, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente destinados ao uso nos cursos junto ao CRAS do Município de Cachoeira de Goiás**.** O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, n°321 - Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 3676 - 1122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 10 dias do mês de março 2021.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:BD78EE7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 250/2021. DE 03 DE MARÇO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Vicente Pereira Lima, férias referente ao período aquisitivo de 18/09/2017 a 18/09/2018, sendo que a mesma terá início dia 03/03/2021 e término em 01/04/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9AC19D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 251/2021 04 DE MARÇO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BASTISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem na cidade de Brasília - DF com a finalidade de tratar de assuntos do município, onde esteve com Deputado Francisco Jr, Deputado Bruno Peixoto, Deputada Magda Mofatto e com Deputado Federal Adriano do Baldy.
Art. 2º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada dia 22 e retorno em 26 de fevereiro de 2021**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7056830F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 252/2021 04 DE MARÇO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BASTISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem na cidade de Goiânia - GO com a finalidade de tratar de assuntos do município, onde esteve protocolando vários pedidos/solicitações junto ao Governador Ronaldo Caiado, e na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás no Gabinete do Deputado Bruno Peixoto, tratando de assuntos relacionados a saúde e assistência social.
Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada dia 01 e retorno em 03 de março de 2021**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:378F9A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 253/2021 04 DE MARÇO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **TATHYANE PRICINOTE BATISTA,** portadora do CPF nº 007.045.561-97, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Juventude, Cidadania e Trabalho, no cargo de Secretária de Assistência Social, quando em viagem na cidade de Goiânia - GO com a finalidade de retirar carteira de passe livre na Gerencia de Inclusão da Pessoa com Deficiência e retirar benefícios na Gerencia de Voluntariado e Parcerias Sociais.
Art. 2º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), perfazendo assim um total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta) reais, autorizando a Tesouraria o pagamento da importância supracitada a servidora acima.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 22, 23 e 25 com retorno no dia 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E513619A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 254/2021 04 DE MARÇO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem a cidade de Brasília DF, para buscar fraldas e cadeiras de rodas, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 24 de fevereiro de 2021, com retorno no mesmo dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:29F4C3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 255/2021 04 DE MARÇO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Celiomar Mendes da Silva**, portador do CPF de nº: 641.797.021-34, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Iluminação Pública, quando em viagem a cidade de Goiânia com finalidade de acompanhar como Motorista a Secretaria Municipal de Assistência Social,
Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de 400,00 (Quatrocentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E4CFD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 256/2021 04 DE MARÇO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem como Motorista, para levar o Prefeito à cidade de Goiânia, para tratar de assuntos do município.
Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de 400,00(Quatrocentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 01 a 03 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B0F9BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 05/2021

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus de Primeira Linha, para Veículos Leves, Utilitários, Médios, Semi Pesados e Máquinas Pesadas dos Diversos Órgãos Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, a realizar-se no dia **22.03.2021,** com início às **09:00** horas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 08:00h às 13:00h.

Campos Belos, 10/03/2021.

NILSON JUNIO DA SILVA REGES
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:122D4FF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, PARA REALIZAR A ENTREGA DAS ATIVIDADES ESCOLARES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE RESIDEM NA ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículo, com motorista, para realizar a entrega das atividades escolares dos alunos da rede pública de ensino que residem na zona rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Divinópolis de Goiás. A sessão se realizará no dia 24/03/2021 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 09 de março de 2021.

ANA CLÁUDIA ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:6648B50F

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimentos de materiais e equipamentos para uso na limpeza urbana do Município de Município de Divinópolis de Goiás. A sessão se realizará no dia 24/03/2021 às 14:30h, na sede da

Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 09 de março de 2021.

ANA CLÁUDIA ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:E2DAD95E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.497/0001-47, com sede a Praça da Matriz, n° 44, Centro, Flores de Goiás - GO, CEP. 73.890-000, nesta cidade, por meio de sua CPL, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** para a **Chamada Pública 001/2021**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, detendo o prazo para entrega prorrogado até o **29/03/2021 as 17:00hs**. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de março de 2021 até as 17:00hs no Setor de Licitação desta Prefeitura, estando o edital retificado a disposição dos interessados no site ou pelo e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

Flores de Goiás, 09 de março de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Dir. Departamento de Licitações

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9BAE3735

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO PARA LEITORA ÓPTICA REF. 0191.02, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONCURSOS DA FESG, VESTIBULARES E PROVAS MULTIDISCIPLINARES VISANDO FACILITAR A CORREÇÃO DAS PROVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO DE CONCURSOS E COMISSÃO DE VESTIBULAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de **aquisição de formulário para leitora óptica Ref. 0191.02, para serem utilizados em concursos da FESG, vestibulares e provas multidisciplinares visando facilitar a correção das provas, para atender as necessidades da comissão de concursos e comissão de vestibular**, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO que a empresa proponente apresentou uma cópia do Atestado de exclusividade emitido pela ASSESPRO NACIONAL - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para o seu formulário de leitura;
CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, inciso I da aludida Lei, temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a aquisição de materiais,
CONSIDERANDO, *o que prescreve o artigo 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONSIDERANDO, que a empresa é única no mercado em confecção dos formulários que se pretende adquirir.
CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de formulário de cartão resposta, visto que a instituição realiza concursos, vestibulares e demais provas e o uso desses formulários padronizados facilitam a correção evitando assim possíveis erros e gasto de mão de obra, pois a instituição já possui a maquina para correção.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **aquisição de formulário para leitora óptica Ref. 0191.02, para serem utilizados em concursos da FESG, vestibulares e provas multidisciplinares visando facilitar a correção das provas, para atender as necessidades da comissão de concursos e comissão de vestibular.**
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **R Thompson Tecnologia Com. e Serv. De Informática Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 07.551.109/0001-66, situado na Estrada de Jacarepaguá, n° 7.709**,** sala 507**,** Rio de Janeiro, representada por Jacqueline Cesar Thompson, brasileira, empresária**, portador da Cédula de identidade nº 09.726.962-5, expedida pelo IFP/RJ,** CPF: **075.200.577-47**, no valor de **R$ 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais)**, que devera ser pago em parcela única, após a entrega da mercadoria.
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 09 dias do mês de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8E77FFD3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 001/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2021

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM** no dia **24 de março de 2021** às **09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de pães e quitandas diversas destinadas à manutenção e administração da FESG/UNICERRADO.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 11 de março de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:88C469A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS DESISTENTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS DESISTENTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PSICÓLOGO(A) -NASF	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
79/2021	VERÔNICA CHAVES MARQUES

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:4EB1695A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PSICÓLOGO(A) -NASF	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
18/2021	HIGOR RENAN RORIGUES SOUZA

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:9B1DE3CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS DESISTENTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS DESISTENTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MOTORISTA-HOSPITAL	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20/2021	EDIMAR LOPES SOARES

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C342D385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MOTORISTA-HOSPITAL	
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
101/2021	UELITON RODRIGUES GUIMARAES

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:AAD3B83F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à Aquisição de medicamentos destinados à manutenção do Bloco de Assistência farmacêutica (farmácia básica e farmácia popular) conforme processo nº 2021003678**,** Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de medicamentos destinados à manutenção do Bloco de Assistência farmacêutica (farmácia básica e farmácia popular) conforme processo nº 2021003678.
Considerando também que a aquisição dos mesmos é de suma importância para a continuidade dos serviços imprescindíveis, evitando transtorno nos trabalhos dos colaboradores, principalmente riscos e propiciando atendimento profissional e humano aos pacientes.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.955.424/0001-59 vencedores no menor preço valor de R$ 3.250,50 (três mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 21.368.399/0001-38 no valor de R$ 1.673,00 (hum mil seiscentos setenta três reais)** para aquisição de medicamentos destinados à manutenção do Bloco de Assistência farmacêutica (farmácia básica e farmácia popular) conforme discriminado no Relatório Social, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT.BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

04.0401.10.303.0052.2191.339030
Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de março de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6B3C0C70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Material Hospitalar (Lençol Descartável) para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao Covid-19 conforme processo nº 2021003226 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Material Hospitalar para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao COVID-19.**
. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de
16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38** vencedora do **menor preço global** no Valor de R$ 3.854,00 (Três Mil Oitocentos Cinquenta e Quatro Reais) para**: Aquisição de Material Hospitalar (Lençol Descartável) para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao Covid-19 discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

04-0401-10-302-0052-2190- 33.90.30

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Dez Dias do mês de Março do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:AF28F48C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Material Hospitalar (Termômetro Clínico Infravermelho) para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao Covid-19 conforme processo nº 2021002793 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Material Hospitalar para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao COVID-19.**
. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de
16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** CNPJ:05.159.591/0001-68 vencedora do **menor preço global** no Valor de R$1.155,00 (Um Mil Cento Cinquenta e Cinco Reais) para**: Aquisição de Material Hospitalar para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao Covid-19 discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

04-0401-10-302-0052-2190- 33.90.30

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Dez Dias do mês de Março do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:48AA4951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL - Nº 235/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: EDUARDO NASCIMENTO DA CUNHA –ME

OBJETO: contrato para a o aluguel de automação de ELISA onde será realizado sorologia (igm e igg) para o novo coronavirus, atendendo às necessidades **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

O presente contrato terá a duração de 6 (seis) meses, tendo inicio na data da assinatura e podendendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57 da lei 8.666/93 ou até que seja realizada a licitação para compra do aparelho.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo aluguel o valor mensal de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Goiatuba-Goiás, 09 de março de 2021

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:606A96D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para confecção de tapete do veículo VAN Minibus placa RBU- 5H82 destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2021003007 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para confecção de tapete do veículo Vam Minibus placa RBU- 5H82 destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que a aquisição dos serviços é de suma importância, pois os equipamentos encontram-se danificados e estão dificultando o atendimento à população.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **FABIO CESAR SANTOS DO CARMO – CNPJ: 37.482.474/0001-27** vencedor do menor preço no valor de **R$ 920,00 (novecentos e vinte reais**) para Contratação de empresa para confecção de tapete veículo Van Minibus placa RBU- 5H82 destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2021003007, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de março de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5FF1199D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas Contratação de empresa para confecções de três (3) portões de metal para suprir as necessidades do Bloco de Atenção Básica PSF 401, conforme processo nº 2021004617**,** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar Contratação de empresa para confecções de três (3) portões de metal para suprir as necessidades do Bloco de Atenção Básica PSF 401, conforme processo nº 2021004617**.**
Considerando que a mesma constitui equipamento indispensável para os profissionais e pacientes da Unidade.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: MIGUEL LOPES CAMPOS CNPJ: 30.084.748/0001-80 vencedora** do **menor preço no** valor **de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** para Contratação de empresa para confecções de três (3) portões de metal para suprir as necessidades do Bloco de Atenção Básica PSF 401, conforme processo nº 2021004617, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF,PAB, BUCAL)
04-0401-10-301.0052.2189-309039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de março de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:BA1B625D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Hospital Municipal e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de realizar a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Hospital Municipal.
Considerando que as aquisições dos gêneros alimentícios são para suprir todas as refeições dos pacientes e funcionários.
Considerando que o fornecedor ganhador do processo licitatório na modalidade Registro de Preço nº 007/2020, não entregaram as mercadorias nos prazos estabelecidos no Edital de Licitação, fazendo com que a administração tomasse a decisão de aplicar as sanções previsto em Lei.
E considerando ainda a disposição contida no art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **FF ALIMENTOS EIRELI - ME,** CNPJ: 24.049.731/0001-90, vencedor do menor preço no global de **R$ 4.307,90 (quatro mil trezentos e sete reais e noventa centavos)** para aquisição gêneros alimentícios, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de março de 2021.
.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:57F8C758

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.172, DE 10 DE MARÇO DE 2021

"Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Municípios de Goiatuba, Iporá, Joviânia, Cristalina, Nova Veneza, Porteirão, Edéia, Itumbiara e Santa Helena de Goiás, com a finalidade de constituir consórcio público denominado Consórcio Pela Vida dos Municípios do Estado de Goiás e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte lei:
Art. 1°. Fica ratificado, sem reservas, pelo Goiatuba, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal Regulamentador n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Goiatuba, Iporá, Joviânia, Cristalina, Nova Veneza, Porteirão, Edéia, Itumbiara e Santa Helena de Goiás, para criação de consórcio público, sob a forma de associação pública, como autarquia em regime especial, denominado Consórcio Pela Vida dos Municípios do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O Consórcio, conforme o Protocolo de Intenções que integra a presente Lei e será formado inicialmente por 9 (nove) municípios, que o aderirem mediante autorização por lei municipal, podendo recepcionar outros entes municipais que demonstrarem interesse para tal.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a firmar contratos decorrentes do Consórcio, visando a sua implementação e execução do fim a que se destina, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 3º. As relações jurídicas entre o Município de Goiatuba e o Consórcio Pela Vida dos Municípios do Estado de Goiás serão reguladas pela legislação federal e o Estatuto pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:019428AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.173, DE 10 DE MARÇO DE 2021

"Autoriza o Município de Goiatuba-GO a comprar vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (covid-19), aprovadas pela ANVISA, em caso de descumprimento do Plano Nacional de Vacinação ou insuficiência de doses previstas para imunizar a população, inclui metas na PPA, altera a LOA e LDO e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir vacinas com eficácia comprovada contra o novo CORONAVÍRUS (COVID-19), aprovadas pela ANVISA, em caso de descumprimento do Plano Nacional de Vacinação ou insuficiência de doses previstas para imunizar os cidadãos, a fim de garantir a cobertura total de toda a população de Goiatuba-GO.

§1º O Poder Executivo fica também autorizado a instituir ou participar de Consórcios com estados e/ou municípios da federação, a fim de compartilhar recursos e tecnologias, realizar pesquisas ou desenvolver a capacidade de produção local de vacinas, especialmente através de órgãos e instituições públicas.

§2º Em caso de vacina com pendência de autorização por mais de 72 horas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para uso de imunizantes aprovados por agências reguladoras de outros países, fica o presente município autorizado também a realizar sua aquisição.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente no montante de até R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), para abarcar as despesas com a aquisição das doses, com a inclusão de Programa, Ação e Metas no PPA-Plano Plurianual, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:15CD10F9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que realizará Concurso Público de provas e práticas, com vistas ao provimento efetivo de vagas em cargos de nível fundamental e médio do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Goiatuba, bem como a formação de Cadastro de Reserva Técnica nos termos da Legislação em vigor. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG). O Edital Normativo completo poderá ser acessado no site concursos.fesg.org.br e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico concursos@fesg.org.br.

Goiatuba, 10 de março de 2021.

JOSÉ ALVES VIEIRA.
Prefeito de Goiatuba.

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:32A6F895

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2021

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que realizará Concurso Público de provas, com vistas ao provimento efetivo de vagas em cargos de nível médio e superior para a área da Saúde do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Goiatuba, bem como a formação de Cadastro de Reserva Técnica nos termos da Legislação em vigor. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG). O Edital Normativo completo poderá ser acessado no site concursos.fesg.org.br e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico concursos@fesg.org.br.

Goiatuba, 10 de março de 2021.

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito de Goiatuba.

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:94948F29

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 029/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80**, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: **PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.512.348/0001-11,** estabelecida à Av. Olinda Qd.H4, Lt 01/03 Sala 1706, Bairro: Park Lozandes na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Rubens Pires Malaquias, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI RG nº 36.97.905 DGPC/GO, e CPF nº 826.143.261.00, residente e domiciliado na Av. W6 Chácaras 253 a 256, Chácara São Pedro, Condomínio Residencial Porto Seguro Itapuã, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Prestação **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOURARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO,** para atender às necessidades do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº 123/2006 e normas do edital da presente licitação e ata de julgamento do **CONVITE Nº 004/2020**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato nº:029/2020 a partir de 31 de março de 2021 até 31 de março de 2022, conforme pedido e justificativa da necessidade da prorrogação do prazo contratual, anexa aos autos.
PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago é **R$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor do aditivo de R$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)** que será realizado de acordo com o termo de referência e objeto constante no contrato de nº: 029/2020.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:0F63DEE3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 030/2021 - ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004 /2020 -SRP Nº: 003/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80**, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: **GOYAZ BRITAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76,** estabelecida no endereço ROD. GO 210 KM 2,5 S/Nº - ZONA RURAL, neste ato representada por VILMAR EVANGELISTA DE LIMA, portador do CPF nº 760.311.601-53.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Emulsão Asfáltica,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº: 004/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 003/2020**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR TOTAL SALDO RESTANTE: R$ 1.574.208,90 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA ERQUATRO MIL DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PAGAMENTO: O valor total (saldo restante) a ser pago será de R$ 1.574.208,90 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA ERQUATRO MIL DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:3023FC2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 09/2021, sessão 23/03/2021 as 08:00 hs. Objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e expediente destinados ao Município de Israelândia, Goiás, para o ano de 2021. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail

pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados confirmarem sua presença via e-mail na sessão com antecedência conforme edital e também utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 10/03/2021.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:A3913B4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1145/202

DECRETO N.º 1145/202 DE 04 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e no interesse público e em conformidade com a previsão legal do art. 7º, XXVII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

o disposto no art. 7º, XXVII, da Lei Orgânica do Município;
que o Município dispõe de bem público – Lago Municipal - que no momento não está sendo explorado pela Administração Pública para atividades de passeios;
que o uso desses bem público, pelo particular permissionário, irá proporcionar benefício de caráter geral, pois a população e os turistas serão beneficiados com esta exploração, na medida que pode utilizar os serviços que serão disponibilizados; e,
que o permissionário obriga-se a utilizar o bem, por ser de interesse da coletividade e para o fim que lhe for destinado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso do bem público – LAGO MUNICIPAL - pelo **LUCIANO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito na CI/RG n.º 59432 – SSP/TO, e no CPF/MF sob o n.º 760.340.621-87, residente e domiciliado na Rua Eufrásia Baiana, Qd. 23, Lt. 17, Pousada das Nascentes, nesta Cidade, com finalidade de exploração de pedalinhos de cisnes, num total de 2 (dois) pedalinhos.

Art. 2º. A presente permissão será isenta de taxas e alvarás.
Parágrafo único. O permissionário, em contrapartida, concederá ao Município a utilização dos pedalinhos, de forma gratuita, em eventos escolares, tais como dia das crianças e outros eventos municipais relacionados aos alunos da escola municipal.

Art. 3º. A presente permissão é feita a título precário, tendo início em 05 de março de 2021 e fim, no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogada, a qualquer momento, no interesse da administração.

Art. 4º. Compete ao permissionário:

I - disponibilizar e exigir das pessoas que vierem a utilizar os pedalinhos a utilização de coletes, os quais devem ser adultos e infantis.

II - Não realizar quaisquer serviços de adequação/modificação do espaço físico sem aprovação prévia da Prefeitura Municipal, a ser formalizada mediante a expedição de ato específico.

III - Funcionar nos horários estabelecidos pela legislação aplicável.

V - Obedecer às Normas Ambientais e da Vigilância Sanitária aplicáveis à atividade.

VI – Retirar, quando solicitado, os pedalinhos do bem público;

VII – Indenizar as perdas e danos que vir a causar a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita.

VIII - Arcar com despesas decorrentes e qualquer infração, seja qual for, desde que praticado pelo permissionário ou por seus funcionários durante o prazo da permissão de uso do bem público.

IX - Comunicar ao Departamento de Obras do Município, por escrito, qualquer anormalidade verificada no bem público e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

X – Cuidar da limpeza, guarda e segurança dos pedalinhos, de modo, a não prejudicar a utilização do espaço público que é parte do Lago Municipal.

Art. 6º. O Município fica isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários contratados pelo permissionário. Assim, a inadimplência do permissionário com referência aos encargos trabalhistas e fiscais, não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, uma vez que inexiste qualquer vinculação do permissionário com o Município em relação a essas obrigações.

Art. 6º. O Município não possui qualquer responsabilidade pela guarda e manutenção dos pedalinhos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (04.03.2021).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3B59451B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1146/2021

DECRETO N.º 1146/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021

"ALTERA O DECRETO Nº 1133/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 QUE 'INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL E APROVA TABELAS DE NOVOS VALORES DE TRIBUTOS E IMPOSTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1133/2021, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
I – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU
a) Parcela única com desconto de 10% até 31/05/2021
b) Pagamento parcelado em até 04 (quatro) parcelas (sem desconto).
1ª parcela 31.05.2021;
2ª parcela 30.06.2021;

3ª parcela 30.07.2021;
4ª parcela 31.08.2021.”
Art. 2º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS deverá fazer ampla divulgação da alteração do Calendário Fiscal promovida pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10.03.2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:271A8346

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PREGÃO 02.2021 FME

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0868/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **24 de março de 2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, com objetivo de **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 11 de Março de 2021

.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:41B771D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 115/2021

Decreto de n.º 115/2021

> “Dispõe sobre medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia da Coronavírus (Covid - 19) no âmbito municipal de Montividiu do Norte e dá outras providencias”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da Republica;

Considerando o disposto na Lei Federal n°. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o alerta emitido em 11 de março do corrente ano pelo Ministério da Saúde, Portaria n°.356/2020, eu estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do Coronavírus (**COVID - 19**);

Considerando o Informe da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), publicado em 12/03/2020;

Considerando o informe de casos de COVID – 19 no Estado de Goiás e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos a saúde publica;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Estadual nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021, do Governador do Estado de Goiás, que Prorroga o prazo de que trata o Decreto n° 9.653, de 19 de abril de 2020, e dá outra providência;

Considerando a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica (Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde – COVID 19 nº 97, de 08 de março de 2021).

Decreta:

Art. 1º - Suspende pelo período de 15 (quinze) dias o agendamento de transporte público para Goiânia, Ceres, Anápolis e Porangatu, exceto o transporte de pacientes em tratamento de urgência e emergência e que já estava agendado.

Art. 2º - Fica determinado somente a abertura do comercio essencial pelo período de 15 (quinze) dias no âmbito municipal até às 18h: 00min de segunda-feira até sexta-feira, como: supermercado, frutaria, açougue, revendedora de gás, farmácia, Loja de agropecuária, material de construção civil, borracharia, oficinas de mecânica, autopeças, bancos e casa lotérica.

Parágrafo Único – Os comércios alimentícios como: lanchonete, Pit dog, pizzaria, panificadora e restaurantes funcionaram em sistema de delivery até às 21h:00min de segunda-feira até sexta-feira e aos sábados e domingos até às 12h:00min, ficando proibido a comercialização de bebidas alcoólicas após às 18h:00min de segunda-feira até sexta-feira e aos sábados e domingos após às 12h:00min pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Os comércios não essências funcionaram em formato de delivery até às 18h:00min de segunda-feira até sexta-feira e aos sábados e domingos até às 12h:00min.

Art. 4º - As distribuidoras de bebidas funcionaram em formato de delivery até às 18h:00min de segunda-feira até sexta-feira e aos sábados e domingos até às 12h:00min.

Art. 5º - Os comércios essenciais funcionaram até às 12h: 00min no sábado e domingo pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 6º - Fica determinado toque de recolher a partir das 21h:00min, em todo território municipal.

Art. 7º - O Posto de Combustível funcionará até às 22h: 00min.

Art. 8º - Fica expressamente proibido a realização de qualquer evento comemorativo particular ou público e reuniões familiares com mais de 05 pessoas no âmbito deste município durante o período de 15 (quinze) dias.

Art. 9º - Suspendem todas as atividades educacionais presenciais por parte dos profissionais da educação no ambiente das unidades de ensino no âmbito do território municipal de Montividiu do Norte pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – Só será permitido atendimento presencial para entrega de documentos administrativos e pedagógicos com devido agendamento para evitar aglomeração nas unidades de ensino.

Art. 10º - Fica suspenso às atividades em grupo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde pelos próximos 15 dias podendo tal paralização ser prorrogada.

Art. 11º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 15 (quinze) dias, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico causado pelo Coronavírus (COVID – 19).

Art. 12º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser prorrogado.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021 (10/03/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9CD7ED49

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 116/2021

Decreto de n.º 116/2021

> "Dispõe sobre medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia da Coronavírus (Covid - 19) no âmbito municipal de Montividiu do Norte e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica (Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde – COVID 19 nº 97, de 08 de março de 2021).

Decreta:

Art. 1º - Fica permitido à realização de cultos e missas uma vez por semana com a capacidade máxima de 30% das acomodações dentro das igrejas pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - O horário dos cultos e missas terá duração de no máximo 01h: 30min podendo ser realizado até às 19h: 00min.

Art. 3º - Fica proibido a realização de reuniões e eventos religiosos festivos inclusive casamentos civil e religioso no âmbito deste município.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 15 (quinze) dias, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico causado pelo Coronavírus (COVID – 19).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser prorrogado.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021 (10/03/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:98F6F549

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº088/2021.
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando gêneros alimentícios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 02 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7331CD2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº099/2021.
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando confecção de carimbos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5D1B1E60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº104/2021.
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E38C1BEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº105/2021.
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de motor parcial adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BC3B9A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2021.
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de confecção de carimbos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EB409742

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2021.
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de aquisição de acessórios para reservatório de água adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C56C9EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº103/2021.
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de aquisição de materiais destinados a reparos na biblioteca adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CDFFA6E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O Município de Mutunópolis (GO), torna público para o conhecimento dos interessados a Convocação das empresas O C PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA –ME,CNPJ: 05.371.931/0001-10, RL FERNANDES ENGENHARIA CNPJ: 29.720.510/0001-15, VL CONSTRUTORA EIRELI,CNPJ: 35.220.521/0001-39, K P F VIEIRA SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 26.998.315/0001-63, FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,CNPJ: 30.205.300/0001-78, AMX CONSTRUCOES LTDA,CNPJ: 26.427.249/0001-71 COSAYAO - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA,CNPJ: 11.652.552/0001-09, RUI MARCELINO DA COSTA ME, CNPJ:12.226.465/0001-44 para**Abertura dos Envelopes de Proposta (02) referentes à Tomada de Preços nº 001/2021**para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (GO)**, que será realizada no**Dia 11/03/2021 ás 14:00 na Sede da Prefeitura Municipal**. Mais Informações no site www.mutunopolis.go.gov.br, ou fone: (62)3382-6223.

AUGUSTINHO BENEDITO SOUTO JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Fabiano Ulisses de Souza
Código Identificador:91E12559

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
10 de Março de 2021.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:08C71FE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE PREGÃO 005/2021

PROCESSO Nº 30/2021 MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

Às 09h10min do dia 10 de março de 2021 na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA R8, QD22 LT 03 JARDIM AMAZONAS, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NÁDIA LUCIANA DE PÁDUA, ISABELLA SILVA PEDRETE TOLENTINO, nomeados pelo decreto 005 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 5/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou deserto o certame pelo motivo: NÃO COMPARECEU NENHUM LICITANTE..

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

NÁDIA LUCIANA DE PÁDUA
Membro da Equipe de Apoio

ISABELLA SILVA PEDRETE TOLENTINO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:E89E1AFF

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 170/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO A **SRA. JANETE BARBOSA DOS SANTOS** DENOMINADA CONTRATADA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A INCLUSÃO DAS HORAS DO PLANTÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO FMS N. 170/2020, FIRMADO AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE DEZEMBRO DE 2020, OCASIÃO QUE A SUPRAMENCIONADA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM **JANETE BARBOSA DOS SANTOS**, COM PLANTÕES DE 12 HORAS, PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. JANETE BARBOSA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AFAC4DD4

FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O Fundo Municipal de Saúde-FMS de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/03/2021, às 09:00hs**, no site www.gov.br/compras, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Vaporizador para Carrinho de Anestesia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.gov.br/compras.

Palmeiras de Goiás, 11 de Março de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EFF0CDF3

FMS
QUINTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2021

Às 11:00min do dia 10 de março de 2021, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO e VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2021, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.
Às 11:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA, CPF 009.084.321-51, PROCESSO 1026/2021; ELAINE CRISTINA BARCELOS, CPF 975.245.731-20, PROCESSO 937/2021.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: ANNE KAROLLYNE CAMARGO DE SOUSA, CPF 705.148.331-57, PROCESSO 1102/2021.

ENFERMEIRO(A): DARTWAY NUNES SANTIAGO, CPF 036.533.631-95, PROCESSO 1056/2021; BRUNA RAFAELLA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF 707.022.061-80, PROCESSO 928/2021; MICHELLY PEREIRA FERNANDES, CPF 031.003.051-08, PROCESSO 925/2021.

FARMACÊUTICO: LUIZ FERNANDO SOUZA CARDOSO, CPF 997.486.811-49, PROCESSO 980/2021; MONNIQUY GOMES LOPES, CPF 017.785.611-44, PROCESSO 1059/2021.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA, CPF 009.084.321-51, PROCESSO 1026/2021; ELAINE CRISTINA BARCELOS, CPF 975.245.731-20, PROCESSO 937/2021 (APRESENTAR CÓPIA DO DIPLOMA EM CASO DE CONTRATAÇÃO).

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: ANNE KAROLLYNE CAMARGO DE SOUSA, CPF 705.148.331-57, PROCESSO 1102/2021.

ENFERMEIRO(A): DARTWAY NUNES SANTIAGO, CPF 036.533.631-95, PROCESSO 1056/2021; BRUNA RAFAELLA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF 707.022.061-80, PROCESSO

928/2021; MICHELLY PEREIRA FERNANDES, CPF 031.003.051-08, PROCESSO 925/2021.
FARMACÊUTICO: LUIZ FERNANDO SOUZA CARDOSO, CPF 997.486.811-49, PROCESSO 980/2021; MONNIQUY GOMES LOPES, CPF 017.785.611-44, PROCESSO 1059/2021.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 12:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

_____
VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:25D83267

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 96/2021- OBJETIVO: Contratação de sociedade de advogados especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria jurídico-administrativa, na solução de assuntos jurídicos de maior complexidade, conforme discriminado no Termo de Referência, no Valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Através da Dotação Orçamentária nº: 22.10.04.91.1001.2.225.3.3.90.34.179-01. Fundamento: art. II do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8FC86472

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018

Processo: 326/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 09 (Nove) meses, iniciando em 24/03/2021 e findando em 24/12/2021.
Dotação Orçamentária

07.19.08.244.0047.2.045-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – outros serviços de pessoa jurídica;

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de Março de 2021.

JIUVAIR FRANSCICO FAGUNDES
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:05B42249

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 034/2021, CONCEDE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA VENERO

PORTARIA N°034/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARTICULAR ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença Particular do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
33	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA VENERO	12/04/2021 A 09/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de Março do ano 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:EAF87431

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2018

Processo: 564/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 09 (Nove) meses, iniciando em 24/03/2021 e findando em 24/12/2021.
Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Pessoa Jurídica;
06.11.10.304.0011.2.067-3.3.90.39.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 25 de Junho de 2020.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:1477D2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 112

DECRETO nº 112/2021, de 10 de março de 2021.

"Prorroga a prazo do decreto 103/2021 e dá outras providências".

O PREFEITO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do vírus COVID – 19 (novo Coronavírus) no Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 17 de março de 2021, o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto 103/2021 de 03 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, no Centro Administrativo, aos 10 de março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:D78C43A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 113

DECRETO nº 113/2021, de 10 de março de 2021.

"Altera o Decreto Municipal nº103 de 03 de março de 2021, que passa a vigorar com as alterações a seguir:"

O PREFEITO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do vírus COVID – 19 (novo Coronavírus) no Município:

D E C R E T A:

ART.1º O Decreto nº 103 de 03 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º...

§ 2º - As cerimônias religiosas presenciais ficam suspensas, funcionando nesse período somente de forma *on line*;

O § 2º do Art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:
§ *2º – As cerimônias religiosas presenciais poderão ser realizadas desde que* ***obedeçam o limite de 40% da capacidade do local, devendo ainda disponibilizar um funcionário nas entradas do estabelecimento com álcool em gel 70% e obrigatoriamente seguir as demais normas sanitárias de prevenção à disseminação ao Coronavírus***

§ **4º** - ***Fica vedada ainda atividades de recreação infantil, inclusive nas vias públicas, em caso de desobediência, poderá o responsável ser acionado pelo conselho tutelar, para as providências cabíveis.***

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Gabinete do Prefeito de Perolândia, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:10E16922

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 037/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 037/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇSO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS."

O Gestor do Poder Executivo Municipal de Piranhas - GO, o Sr **JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, através do seu departamento de licitações, necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais, para assim manter clareza e coesão em suas atividades;

CONSIDERANDO que a contratação da empresa se faz necessária, atendendo o departamento de licitações do Município de Piranhas – GO, através de jornais de grande circulação no Estado de Goiás, DOU e DOE, buscando dar continuidade às atividades desenvolvida pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO que a empresa **EDITORA DIARIO DO ESTADO, CNPJ: 24.946.442/0001-93**, apresentou uma proposta de fornecimento com um orçamento de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União e trabalhistas;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais, para assim manter clareza e coesão em suas atividades e dar suporte ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranhas-Goiás.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa **EDITORA DIARIO DO ESTADO - EIRELI, CNPJ: 24.946.442/0001-93**, com endereço na Rua: Amoreira, s/n, Quadra:

20, Lote: 01, Setor Conjunto Sabiá, Senador Canedo - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 17.080,00** (Dezessete mil e oitenta reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas-Goiás, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4A7A3233

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 114/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021 EXTRATO DA DISPENSA – 037/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 114/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 037/2021

EXTRATO DA DISPENSA – 037/2021

PROCESSO: 949/2021

CONTRATADA: EDITORA DIARIO DO ESTADO, CNPJ: 24.946.442/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais, para assim manter clareza e coesão em suas atividades, para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal de Piranhas-Goiás.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI-ME CNPJ: 24.946.442/0001-93	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União.	80	CM/ CL	R$ 41,00	R$ 3.280,00
2	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado.	140	CM/ CL	R$ 50,00	R$ 7.000,00
3	Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação.	850	CM/ CL	R$ 8,00	R$ 6.800,00
TOTAL					**R$ 17.080,00**

Assinatura: 01/03/2021

Vigência: 31/12/2021

Valor Total: R$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais)

Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dotação Orçamentária: 04.122.0494.2.009-3.3.90.39.00
FICHA: 0033
FONTE: 100

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B1EDDCA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.002/2021
INEXIGIBILIDADE Nº.007/2021 PROCESSO Nº.629/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Posse – Go torna publico que, em atendimento as exigências da Lei n°.8.666/93, e *IN n° 001/17 TCM - Go estará recebendo inscrições para* **cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas para Contratação de clínica especializada para realização de exames e consultas de média e alta complexidade em caráter de urgência e emergência para o ano de 2021,** das 07h30 às 17h00 horas na sala da CPL na Av. Padre Trajano, nº.55, Centro, Posse-GO, sede da Prefeitura Municipal de Posse, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3481-1370. Ou pelo site www.posse.go.gov.br,

Posse/GO, 10 de Março de 2021.

JANINE BONFIM ANTKIEWICZ
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9D52F7D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº.008/2021 PROCESSO Nº.690/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Posse – Go torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 8.666/93, e *IN n° 001/17 TCM - Go estará recebendo inscrições para* **cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas para Contratação de serviço especializado para realização de exames Laboratoriais em Diagnose e Patologia Clínica para atender as 09 unidades básicas de saúde, mais os exames de urgência e emergência da Unidade Hospitalar de Posse-GO** das 07h30 às 17h00 horas na sala da CPL na Av. Padre Trajano, nº 55, Centro Posse-GO, sede da Prefeitura Municipal de Posse, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3481-1380. Ou pelo site www.posse.go.gov.br,

Posse/GO, 10 de Março de 2021.

JANINE BONFIM ANTKIEWICZ
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:12381002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0189/2021 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora **Veralice Francisco Dourado**, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 01/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Jennifer Vitória Rodrigues da Silva, para tratamento especializado no hospital Materno Infantil em Goiânia GO. Placa do Veículo: USA PRX 8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D5AC556C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0231/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento sessenta reais), ao servidor **Ailton Rodrigues de Almeida**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 24/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção da pacientes, Maria Januária de Macedo Filha e Nicley Rosa da Silva, para tratamento especializado no Hospital de BASE em Brasília DF. Placa do veículo: RCE 8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:1F3648B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0232/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora **Patrícia Sousa Aves Ferreira**, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 24/02/2021 , para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Buscar medicamentos na Regional de Saúde em Formosa GO e no Hospital DIA em Brasília DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E6ED50C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0233/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento sessenta reais), ao servidor **Ailton Rodrigues de Almeida**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 25/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Adriana Maria Dourado, para retorno de cirurgia no Hospital HFA em Brasília DF. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:930D65D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0234/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Adilson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 25/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia – GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E9465496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0235/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 23/02/2021 a 25/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção do paciente Carlos Eduardo Marques, para tratamento especializado no Hospital HUGO. Placa do veículo: PRK 0257

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:FAC115F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0236/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 24/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção de pacientes, lista anexa, para realizar hemodiálise na Clinica INEB em Formosa GO. Placa do veículo: PRR 5404

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:635C8345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0237/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora **Rubia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 24/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Acompanhar o paciente Joao Rodrigues da Silva, removido para o Hospital CRER em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E4D564B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0238/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Gilmar de Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 24/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção do paciente João Rodrigues da Silva, para tratamento especializado no Hospital CRER. Placa do veículo: PRX 8407

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E27C686A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0240/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 23/02/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção dos pacientes conforme lista anexa, para realizar exames e consultas em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV 1961

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:0CD07557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0239/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **João Neto Ozano da Silva**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (cedido do município de Iaciara GO), a título de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 25/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção do paciente João Rodrigues da Silva, para tratamento especializado no Hospital Regional de Sobradinho DF. Placa do veículo: PRK 0257

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:9F25EB2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0241/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária a servidora"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora **Suelen Keille Silveira Melo**, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia - GO no dia 15/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Acompanhar o paciente Caio Alexandre Pereira dos Santos, removido para o Hospital HUGO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DE15B70A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0242/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária a servidora"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora **Maria Eufrasia Guedes**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia - GO no dia 23/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da viagem: Acompanhar a paciente Neri Maria de Oliveira Ribeiro, removida para o Hospital Araújo Jorge.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:8BC78278

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0243/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária a servidora"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora **Divanice de Santana Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 23/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da viagem: Acompanhar o paciente Carlos Eduardo Marques, removido para o Hospital HUGO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:35FACC1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0244/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária a servidora"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) a servidora **Maria Eufrasia Guedes**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 25/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Acompanhar a paciente Vanessa Ferreira de Jesus, removida para o Hospital Regional de Sobradinho DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:AB0F74E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0245/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária a servidora"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a servidora **Marilia Alves Toledo Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 25/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Acompanhar o paciente Luiz Carlos dos Santos, removido para o Hospital HUGO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique –se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E1577912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0246/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 26/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção de pacientes conforme lista anexa, para realizar hemodiálise na Clinica INEB em Formosa GO. Placa do veículo: PRR 5404

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:ABE62A6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0247/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Wilton Ferreira da Hora**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 26/02/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção dos pacientes conforme lista anexa, para realizar exames e consultas em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE -8G78

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F9A44BD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0248/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária a servidora"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **Marilia Alves Toledo Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 27/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da viagem: Acompanhar a paciente Vanessa Pereira da Silva, removida para o Hospital Regional de Formosa.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:53C8D10F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0249/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Ailton Rodrigues de Almeida**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 02/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Remoção dos pacientes Alisson Moreira dos Santos e Renata Rodrigues da Silva, para consultas no Hospital das Clinicas e Araújo Jorge em Goiânia GO . Placa do veículo: RCE 8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:3CF269B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0250/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Wilton Ferreira da Hora**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 27/02/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente Vanessa Pereira da Silva, para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PRX 8427

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CB714797

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0252/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor **Lauro Ronei Domingues Barbosa**, ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 28/02/2021 a 01/03/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção do paciente Carmelito Abreu de Jesus, para tratamento especializado no Hospital HUGO. Placa do veículo: RCE -8G78

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B7878BA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0254/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 01/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de pacientes (lista em anexo) para fazer hemodiálise na clinica INEB em Formosa GO. Placa do veículo: PRR 5404.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B47492DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0255/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Adilson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 01/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia – GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:30C86C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0256/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 28/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Zilnivaldo Francisco dos Santos, para tratamento especializado no hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PQL 2884.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:243ED8D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0257/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 28/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Ewerton Pereira dos Santos, para consulta no Hospital Araújo Jorge em Goiânia – GO. Placa do veículo: RCE-8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B6E3E2F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0258/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Adilson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 02/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Jucelina Gomes de Oliveira, para consulta especializada no Hospital de BASE em Brasília DF. Placa do veículo: ONR 6062.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E3A90C91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0260/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Ademir Pereira de Souza**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Luiz Carlos dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CD3F2440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0261/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora **Kassia Ariele Rodrigues de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 02/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Maria de Seni Ferreira, para tratamento especializado no Hospital HUGO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:A010B157

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0162/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora **Dulcineia Silva Leite**, ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 31/01/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Mariacione Nunes de Assis, para tratamento especializado no Hospital dos Acidentados em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:741B6AEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0263/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF nos dias 26/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente,(lista em anexo), para consulta especializada no Hospital da Criança em Brasília DF. Placa do veículo: ONT-6018.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CBB25950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0264/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 02/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas especializado e tratamento especializado em Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV 1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:91434F89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0266/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a servidora **Auridete Josefa de Souza**, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO nos dia 21/02/2021 a 22/02/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Capacitação referente aos sistemas de regulação de Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B4B5A61E

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 045 DE 09 DE JANEIRO DE 2021

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Dr. JUCELINO GARCEZ DE MENDONÇA,** pessoa de elevado valor, simples, humilde e companheiro de todas as horas;

CONSIDERANDO o exemplo de dedicação, dignidade, honestidade, e trabalho, servindo a Comunidade Possense, prestando serviço como Advogado , com seu falecimento enche de pesar os corações de toda comunidade Possense;
.
CONSIDERANDO ainda, o dever de gratidão que o município de Posse tem para com o falecido;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, a iniciar-se em 09 (nove) de março a findar-se em 11(onze) de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dia do mês de março de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B1D1F144

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 11º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo nº 13789/2021; 11º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020; Contratante: O MUNICÍPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: AUTO POSTO C&A EIRELI-ME CNPJ 13.652.311/0001-87; Objeto: O Realinhamento de Preços de GASOLINA, DIESEL S10 e DIESEL S500 da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2020; Valor R$ 2.147.942,22 (Dois milhões Cento Quarenta e Sete mil Novecentos e Quarenta e Dois reais e Vinte e Dois centavos). Signatários: **HELDER SILVA BONFIM** – PREFEITO MUNICIPAL, HELAINE REZENDE AZEVEDO – AUTO POSTO C&A EIRELI-ME; Data de Assinatura: 10/02/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FC4BD155

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 13º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo nº 13789/2021; 13º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020; Contratante: O MUNICÍPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: AUTO POSTO C&A EIRELI-ME CNPJ 13.652.311/0001-87; Objeto: O Realinhamento de Preços de GASOLINA, DIESEL S10 e DIESEL S500 da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2020; Valor R$ 2.349.593,51 (Dois milhões Trezentos Quarenta e Nove mil Quinhentos e Noventa e Três reais e Cinquenta e Um centavos). Signatários: **HELDER SILVA BONFIM** – PREFEITO MUNICIPAL, **HELAINE REZENDE AZEVEDO** – AUTO POSTO C&A EIRELI-ME; Data de Assinatura: 26/02/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A447147D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 073/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72.
CONTRATADA: **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ nº 26.513.160/0001-28
DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 073/2020, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPÓLIS/GO 1ª ETAPA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MSAUDE 851424/2017 - Operação 1046624-32.**
VALOR TOTAL: R$ 311.664,52 (Trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 10/09/2021.

Serranópolis/GO., aos 08 dias do mês de Março de 2021.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:CC9968C6

LICITAÇÃO
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 074/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72.
CONTRATADA: **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ nº 26.513.160/0001-28
DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 074/2020, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPÓLIS/GO 2ª ETAPA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MSAUDE 851425/2017 - Operação 1046625-60**
VALOR TOTAL: R$ 503.706,98 (Quinhentos e três mil, setecentos e seis reais, noventa e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 10/10/2021.

Serranópolis/GO., aos 08 dias do mês de Março de 2021.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:B5E8F099

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Federal nº 8.245/1991.

CONSIDERANDO, a justificativa realizada pelo Superintendente de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO, o laudo de avaliação do imóvel expedido pela Comissão de Avaliação.

CONSIDERANDO, que o imóvel atende amplamente todas as necessidades, pois possui espaço suficiente e fácil acesso.

RESOLVE:
RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO de nº 015/2021,** nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a locação de imóvel junto às partes:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO RH – RECURSOS HUMANOS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS

LOCADOR: ADRIANO NUNES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 507.344.821-91.

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oitenta mil reais).

Que seja dado a publicidade ao ato praticado, para conhecimento geral, em conformidade com o caput do art.26 da Lei 8666/93, devendo ser publicado em 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Trindade, 09 de março de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:647B1512

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

O Município de Trindade – GO através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021 de 02 de janeiro de 2021, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021**, através do processo n° **2021002463**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM, SEGURADOS, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE, PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE, cujo resultado assim se mostrou: **RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.932.538/0001-98, vencedora do item 01, perfazendo o valor global de **R$ 32.000,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, a vigência do contrato será até **31/12/2021**, contados a partir da data de sua assinatura.**,** podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de março de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:CC28D61A

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRARA AO EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 005/2021

ONDE SE LÊ:

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – DISPENSA N° 005/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	EXECUTIVO/ FMS/FMAS/FUNDEB
Contratado (a):	**AUTO POSTO DIAS LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM.
Valor Total:	**R$ 19.937,22 (dezenove mil, e novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).**
Prazo de Vigência:	12/04/2021
Data da assinatura:	01/02/2021

LEIA-SÊ:

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – DISPENSA N° 005/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	EXECUTIVO/ FMS/FMAS/FUNDEB
Contratado (a):	**AUTO POSTO DIAS LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM.
Valor Total:	**R$ 19.716,42 (dezenove mil, e setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).**
Prazo de Vigência:	12/04/2021
Data da assinatura:	01/02/2021

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:23B543A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 006/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – DISPENSA N° 006/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	EXECUTIVO
Contratado (a):	**AUTO POSTO BOIADEIRO EIRELI**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL COMUM) – REGIÃO LESTE.
Dotação Orçamentária:	03.0319.04.452.1007.2059.339030
Valor Total:	**R$ 8.100,17 (oito mil e cem reais e dezessete centavos)**
Prazo de Vigência:	12/04/2021
Data da assinatura:	26/02/2021
Gestor do Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, aos 10 de março de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:2B293531

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 005/21 – CASA CIVIL DE, 28 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.044.131, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CÁSSIA ETERNA GONÇALVES, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão do Município de Trindade - Go., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2C608919

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 033/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 033/21 – CASA CIVIL DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.002.621, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **WILZA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 27.01.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão do Município de Trindade - Go., aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário. Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:502A985A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 040/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 040/21 – CASA CIVIL DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.003.352, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JALDENE PEREIRA BORGES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário. Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EA0A8C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 020/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 020/21 – CASA CIVIL DE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.000.464, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **IDAIA ROBERTA DE ABREU,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11.01.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão do Município de Trindade - Go., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA SÉRGIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SANCHES DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A156E6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 056/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 056/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.003.367, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIANE COSTA CAMPOS**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5434B9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 023/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 023/21 – CASA CIVIL DE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no

uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.044.218, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **AMANDA SANTOS PAES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23.12.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão do Município de Trindade - Go., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA SÉRGIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SANCHES DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:86BAB1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 059/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 059/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.003.204, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ENGRID CLEMENTE BORGES SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA SÉRGIO
Secretária Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SANCHES DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3B3E6D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 029/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 029/21 – CASA CIVIL DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.002.365, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **THAIS DA SILVA SANTOS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23.01.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão do Município de Trindade - Go., aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C88DEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 060/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 060/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.003.494, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SERJANE PATRÍCIA FERREIRA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 02.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA SÉRGIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SANCHES DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:93493A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 041/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 041/21 – CASA CIVIL DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.003.264, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **LUCIA MICLOS MOCO**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EE949A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 061/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 061/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.021.003.837, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA MACHADO FONSECA DE MORAIS,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de sua mãe Ernestina Fonseca Machado que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 16.02.2021.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA SÉRGIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SANCHES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4BBFF53C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 025/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 025/21 – CASA CIVIL DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.001.204, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ MARTINS BARBOSA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15.01.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão do Município de Trindade - Go., aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretario Mun. De Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EC01340D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 064/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 064/21 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.003.980, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **CINTIA LIMA DOS SANTOS,** cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:69782718

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 055/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 055/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.003.349, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JALDENE PEREIRA BORGES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:13356110

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 054/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 054/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.003.108, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARA ALVES DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 26.01.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FAC456B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 032/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 032/21 – CASA CIVIL DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.001.556, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21.01.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão do Município de Trindade - Go., aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário. Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2D5BC907

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 044/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 044/21 – CASA CIVIL DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.002.977, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder ao servidor **FLAVIO LUIS PERPETUO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29.01.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:561C6719

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 058/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 058/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.003.670, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARA ALVES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15.02.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9DDCFE7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021
OBJETO: **Aquisição de teste do Covid-19, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.**
Onde se lê:

02	Sorologia: A sorologia e o exame capaz de detectar os níveis de anticorpos IGM e IGG ou IGA e IGG no sangue. Ou seja, o resultado do teste diz se a pessoa já teve contato com o vírus SARS-Cov-2 e o sistema imunológico produziu os anticorpos contra a doença. Como o organismo só começa a produzir anticorpos depois que a infecção está instalada, o exame e recomendado a partir do 10º dia de inicio dos sintomas. Importante: um resultado negativo NÃO exclui a possibilidade da presença da doença e nesse caso o medico que assiste ao paciente pode solicitar exames complementares.
03	TESTE RAPIDO, Dispositivo de teste rápido COVID-19 IGG/IGM. Teste rápido pela metodologia de imunocromatografia de fluxo lateral para detecção qualitativa de anticorpos (indispensável diferenciação de IGG E IGM). Para a nova corona vírus no sangue/soro/plasma humano fornecendo auxilio no diagnóstico de infecção. Possuir: sensibilidade e especificidade acima de 94% para IGG e para IGM.Possuir laudo em conformidade (satisfatório) emitido pelo instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saude (INCQS/FIO CRUZ) e validade superior 1 (um) ano. Os testes devem possuir registro ANVISA, com base no Art. 11 da RDC 348/2020 e atender a totalidade dos requisitos da RDC 36/2015 com validade de registro padrão.

Leia-se:

02	Sorologia: A sorologia e o exame capaz de detectar os níveis de anticorpos e IGM e IGG no sangue. Ou seja, o resultado do teste diz se a pessoa já teve contato com o vírus SARS-Cov-2 e o sistema imunológico produziu os anticorpos contra a doença. Como o organismo só começa a produzir anticorpos depois que a infecção está instalada, o exame e recomendado a partir do 10º dia de início dos sintomas. Importante: um resultado negativo NÃO exclui a possibilidade da presença da doença e nesse caso o médico que assiste ao paciente pode solicitar exames complementares.
03	TESTE RAPIDO, Dispositivo de teste rápido COVID-19 IGG/IGM. Teste rápido pela metodologia de imunocromatografia de fluxo lateral para detecção qualitativa de anticorpos (indispensável diferenciação de IGG E IGM). Para a nova corona vírus no sangue/soro/plasma humano fornecendo auxilio no diagnóstico de infecção. Possuir: sensibilidade de 93,4% e especificidade acima de 97,7% para IGG e para IGM. Possuir laudo em conformidade (satisfatório) emitido pelo instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saude (INCQS/FIO CRUZ) e validade superior 1 (um) ano. Os testes devem possuir registro ANVISA, com base no Art. 11 da RDC 348/2020 e atender a totalidade dos requisitos da RDC 36/2015 com validade de registro padrão.

Gameleira de Goiás, 10 de março de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:7A564C89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados com abertura prevista para dia 11/03/2021 às 08:00, **FICA ADIADO PARA O DIA 12/03/2021 as 14:00,**na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto

aquisição de aquisição de teste do Covid-19, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, como também por e-mail licitacao@gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 10 de março de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:728B3202

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - Nº. 002/2021

O **FMS** - Fundo Municipal de Saúde de Panamá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.244.505/0001-18, sito na Av. Getúlio Vargas nº 540 – Centro, CEP: 75580-000, nesta cidade de Panamá, Estado de Goiás, comunica que a partir do dia 11 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, encontra – se aberto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais na área de Saúde do Município de Panamá durante o ano de 2021, se necessário para as demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE DE PANAMÁ, para o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento de profissionais na área da saúde: devem Protocolar na sede da Prefeitura, cujo endereço se encontra abaixo, documentação e proposta, conforme condições deste Edital e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e suas posteriores alterações.
O edital estará à disposição dos interessados no placar da sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ou no site **www.panama.go.gov.br** ou na sua sede sito na Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1 s/nº, Centro, em Panamá – GO.

Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 10 de Março de 2021.

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:B0E29047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021

O **FMS** - Fundo Municipal de Saúde de Panamá, especificamente no Departamento de Licitações e Contrato deste Município, comunica que a partir do dia 11 de Março de 2021 até 30 de Dezembro de 2021, encontra – se aberto o credenciamento para *cadastramento de laboratório regional de prótese dentária (LRPD) para posterior credenciamento de prestadores de serviços para a confecção e manutenção de próteses dentárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato de Prestação de Serviços e Termo de Credenciamento*.
O Edital estará à disposição dos interessados no placar da sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente ou no site **www.panama.go.gov.br** ou na sua sede sito na Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1 s/nº, Centro, em Panamá – GO.

Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 10 de Março de 2021.

FELLIP DAVID C. OLIVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:1C37E8ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras, aquisições de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Panamá, Estado de Goiás.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de 12/03/2021 ou pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.panama.go.gov.br
ABERTURA: dia 30/03/2021, às 08:30 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.**(Prédio da Prefeitura Municipal)**

Panamá - GO, 10 de Março de 2021.

FELLIP DAVID C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:B03CE019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
LAUDO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL de Chamamento Público Nº : **002/2021**
Inexigibilidade Nº: **005/2021**, em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Instrução Normativa IN nº 007/2016 DE 07 de Dezembro de 2016 do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa IN nº 001/2017 de 25 de Janeiro de 2017, em conformidade com a Lei 8.080/90, Portarias GM/MS 1286/93 e 1034/2010, que dispõem sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração Pública.

PROCESSO Nº.....: **10.319/2021**
LEGISLAÇÃO..... : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

LAUDO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO (MÉDICO)

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº **002/2021 de 01/01/2021**, em atenção ao **Chamamento Público** n° **002/2021**, Processo Administrativo n° **10.319/2021** que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

Procedeu a abertura dos envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** dos seguintes participantes:
1) **JOÃO BARBOSA FILHO, CNPJ/MF: 17.460.113/0001-72 -** representado pelo seu titular: **JOÃO BARBOSA FILHO**, **CPF/MF** Nº **106.540.624-04 (empresa local/regional)** do Município de **Simolândia/GO**;
Os envelopes referente a documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados foram abertos e rubricados pelos membros da comissão e participantes presentes.
Após a análise e conferência dos documentos e propostas de preços apresentados, e baseando-se nos critérios contidos no edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, que é a lei interna do procedimento licitatório, é que a Comissão Permanente de Licitação assim se manifesta:

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:
Passamos a análise de cada participante, de acordo com os documentos apresentados, a saber:
1) JOÃO BARBOSA FILHO - ME, CNPJ/MF: 17.460.113/0001-72 (Local/regional):

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e proposta de preços (**procedimentos** abaixo relacionados):

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	1,000	Colecistectomia		R$ 2500,0000	R$ 2500,0000
2	Un	2,000	Histerectomia		R$ 2000,0000	R$ 4000,0000
3	Un	13,000	Cesariana		R$ 1000,0000	R$ 13000,0000
4	Un	5,000	Laqueadura		R$ 500,0000	R$ 2500,0000
5	Un	2,000	Vasectomia		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
6	Un	2,000	Hemorroida		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
7	Un	2,000	Postectomia		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
8	Un	1,000	ooforectomia		R$ 1000,0000	R$ 1000,0000
9	Un	5,000	Hérnia Inguinal		R$ 1500,0000	R$ 7500,0000
10	Un	5,000	Hérnia		R$ 500,0000	R$ 2500,0000
11	Un	2,000	Hérnia epigástrica		R$ 500,0000	R$ 1000,0000
12	Un	2,000	Hidrolece testicular		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
13	Un	10,000	Pequenas cirurgias		R$ 500,0000	R$ 5000,0000
14	Un	3,000	Nódulo de mama		R$ 1000,0000	R$ 3000,0000
15	Un	2,000	Curetagem uterino		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
16	Un	5,000	Inserção do diu		R$ 500,0000	R$ 2500,0000
17	Un	5,000	Parto normal		R$ 1000,0000	R$ 5000,0000
18	Un	5,000	Bartolinectomia		R$ 500,0000	R$ 2500,0000
Valor Total						**R$ 62000,0000**

DA DECISÃO
Ante todos os fatos expostos, com base nas prerrogativas desta Comissão Permanente de Licitação e Pregão, considerando a legislação (lei 8.666/93), Instruções Normativas do TCM, Lei (8.080/90) e Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS.
RESOLVE CLASSIFICAR a(s) proposta(s) de preços(s) da forma que segue:
1) **JOÃO BARBOSA FILHO - ME, CNPJ/MF: 17.460.113/0001-72 (Local/regional)** para o fornecimento dos serviços (procedimentos abaixo relacionados):

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	1,000	Colecistectomia		R$ 2500,0000	R$ 2500,0000
2	Un	2,000	Histerectomia		R$ 2000,0000	R$ 4000,0000
3	Un	13,000	Cesariana		R$ 1000,0000	R$ 13000,0000
4	Un	5,000	Laqueadura		R$ 500,0000	R$ 2500,0000
5	Un	2,000	Vasectomia		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
6	Un	2,000	Hemorroida		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
7	Un	2,000	Postectomia		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
8	Un	1,000	ooforectomia		R$ 1000,0000	R$ 1000,0000
9	Un	5,000	Hérnia Inguinal		R$ 1500,0000	R$ 7500,0000
10	Un	5,000	Hérnia		R$ 500,0000	R$ 2500,0000
11	Un	2,000	Hérnia epigástrica		R$ 500,0000	R$ 1000,0000
12	Un	2,000	Hidrolece testicular		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
13	Un	10,000	Pequenas cirurgias		R$ 500,0000	R$ 5000,0000
14	Un	3,000	Nódulo de mama		R$ 1000,0000	R$ 3000,0000
15	Un	2,000	Curetagem uterino		R$ 1000,0000	R$ 2000,0000
16	Un	5,000	Inserção do diu		R$ 500,0000	R$ 2500,0000
17	Un	5,000	Parto normal		R$ 1000,0000	R$ 5000,0000
18	Un	5,000	Bartolinectomia		R$ 500,0000	R$ 2500,0000
Valor Total						**R$ 62000,0000**

DA PUBLICIDADE
Em cumprimento ao disposto a legislação vigente, publique-se a decisão desta Comissão, no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em www.diariomunicipal.com.br/agm, com link no site: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**.

Alvorada do Norte, **09** de **março** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA	***LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL	Membro CPL
LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA	
Membro CPL	

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2E413F3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 005/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – DISPENSA N° 005/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	EXECUTIVO/ FMS/FMAS/FUNDEB
Contratado (a):	**AUTO POSTO DIAS LTDA**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM.
Dotação Orçamentária:	03.0301.04.122.0437.2001.339030 03.0303.04.122.0437.2103.339030 03.0319.04.452.1007.2059.339030 03.0331.15.451.1537.2106.339030 03.0335.12.361.1237.2014.339030 03.0335.12.361.1237.2111.339030 03.0335.12.365.1237.2016.339030 03.0335.12.361.1237.2014.339030 03.0335.12.364.1237.2015.339030 08.0801.08.244.0837.2053.339030 07.0701.10.122.1037.2038.339030 07.0701.10.302.1037.2096.339030 07.0701.10.301.1037.2095.339030 07.0701.10.305.1037.2099.339030 05.0502.12.361.1237.2036.339030 05.0502.12.365.1237.2036.339030
Valor Total:	**R$ 18.878,79 (dezoito mil, e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).**
Prazo de Vigência:	12/04/2021
Data da assinatura:	16/02/2021
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D´ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social:	GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Gestor do FUNDEB:	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, aos 10 de março de 2021

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:A2369277

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – DISPENSA N° 005/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	EXECUTIVO/ FMS/FMAS/FUNDEB
Contratado (a):	**AUTO POSTO DIAS LTDA**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10).
Dotação Orçamentária:	03.0301.04.122.0437.2001.339030 03.0303.04.122.0437.2103.339030 03.0319.04.452.1007.2059.339030 03.0331.15.451.1537.2106.339030 03.0335.12.361.1237.2014.339030 03.0335.12.361.1237.2111.339030 03.0335.12.365.1237.2016.339030 03.0335.12.361.1237.2014.339030 03.0335.12.364.1237.2015.339030 08.0801.08.244.0837.2053.339030 07.0701.10.122.1037.2038.339030 07.0701.10.302.1037.2096.339030 07.0701.10.301.1037.2095.339030 07.0701.10.305.1037.2099.339030 05.0502.12.361.1237.2036.339030 05.0502.12.365.1237.2036.339030
Valor Total:	**R$ 87.680,39 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).**
Prazo de Vigência:	12/04/2021
Data da assinatura:	26/02/2021
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D´ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social:	GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Gestor do FUNDEB:	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 10 de março de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:62FA28C6